

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -

Número da Nota

00000088

Data e Hora de Emissão

05/02/2019 16:46:38

Código de Verificação MC6P-AKBP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: RAPHAEL RODRIGUES PAIS MEI

Nome Fantasia: Remo Marketing Tel.: 9 9868-8448

Endereço: RUA ENGEN ERNANI COTRIM 50, APT 203 - TIJUCA - CEP: 20510-260

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: escrituracaojpa@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FTS BRASIL EIRELI EPP

Endereço: AVN MERITI 38 - VILA KOSMOS - CEP: 21220-203 Tel.: 21983965687

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: contato@mv13.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de consultoria em marketing e comunicação referentes as atividades realizadas no mês de janeiro de 2019. (5/12)

VALOR DA NOTA = R\$ 500,00

Serviço Prestado

17.06.01 - propaganda e publicidade

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 0,00 | 0,00 | | | | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.